



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 002/2000

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

REQUERIMENTO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 29-3-2000

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

Publicado em 24/04/2000

fornal Felhãe



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



EXM^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal

JORGE RODRIGUES DA SILVA, Vereador, vem mui
respeitosamente, requerer, a Vossa Excelência, de acordo com o
Art. 44, I da L.O.M. c/c Art. 342, I do Regimento Interno, seja
concedida licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de
saúde, a partir desta data, de acordo com atestado médico em anexo.

Termo em que P.Deferimento.

Japeri, 20 de março de 2000.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

Defiro, de acordo com o Art. 342, I do
Regimento Interno.

Japeri, 29/03/00


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ADU NO EXPEDIENTE
Em 29/03/00




Atestado Médico

Atesto que o Segurado Jose Rodrigues de Azevedo Portador da Carteira Profissional nº _____, Série: _____, necessita de 100 (cem e vinte) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença. (CID ameu cistocerae)

Japeri, 08 de maio de 2000

Dr. Roberto de Aguiar Duarte
Registro Profissional nº _____
CRM nº _____
Hospital de Japeri
Assinatura do Médico - CRM

NOTA - Este atestado é valido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Dec. nº 00.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do Trabalho.